



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 25 /11

Processo Administrativo n.º 08/10/8690

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 05/08

Termo de Aditamento de Convênio n.º 01/09; 03/10 e 01/11

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe Vida Nova

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o Termo De Convênio n.º 05/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com a seguinte cláusula e condição:

PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DE SALDO DE PROVISÃO DE RECURSOS

1.1. Fica convalidado para utilização no presente exercício, o saldo financeiro autorizado no exercício de 2010 ora remanescente, que fora provisionado para pagamento de despesas previstas no artigo 6º parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 12.884/07, devendo as contas do mesmo ser apresentadas em apartado, em consonância com a cláusula 8ª do Convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2011



PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação



OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Representante Legal:

RG nº 2.823.197-1

CPF nº 386.632.608-49